REQUERIMENTO N° 095/2021.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Medicilândia, subscritora do requerimento, usando de suas atribuições regimentais; e

CONSIDERANDO o projeto de Revisão à lei orgânica municipal para tramitação legislativa;

CONSIDERANDO o já abreviado espaço de tempo do período legislativo de 2021, e visando dar celeridade ao processo tramitacional da revisão à LOM;

CONSIDERANDO o artigo 144 e §§, artigo 155, §único, inciso I, ambos do regimento interno da Casa

REQUER:

Ao Soberano Plenário *Legislativo conforme* artigo 171, inciso II do RI/CMM, no entanto, **ouvido o Doutor Plenário**, a aprovação de celeridade de prazos para deliberação do projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Medicilândia (Projeto de Emenda n° 001/2021), sendo definidos da seguinte forma seus prazos: três (03) dias úteis para manifestação do Executivo, apresentação de emenda; três (03) dias úteis para apresentação de emendas individuais dos (as) vereadores, vereadoras, a contar da data subsequente a apresentação da matéria; três (03) dias úteis para a comissão ccjcr apresentar o parecer correspondente sobre a matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de novembro de 2021.

Jari Ednei Teixeira
Ver. Presidente-CMM

Verª. Elaine Wagner
1ª Secretária-CMM

Verª. Valdilene C. Lambert
2ª Secretária-CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
SECRETARIA
EM 29/11/21